



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

<b>PEDIDO DE GERAÇÃO DE DESPESA - PGD</b>			
Nº PGD <b>008/2023-CMP</b>		DATA: <b>22/ 12 /2023</b>	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
ÓRGÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0101– Câmara Municipal		
PROGRAMA	01 031 0001 2.001		
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00		
VALOR ESTIMADO (R\$)	<b>R\$ 180.000,00 (12 x R\$ 15.000,00)</b>		
<b>JUSTIFICATIVA DA DESPESA</b>			
<p>É necessário que sejam formalizados contratos visando atender inúmeras necessidades da Administração Pública. Dentre estas se têm as assessorias e consultoria jurídicas, bem como a representação judicial da Câmara junto aos tribunais de contas, junto a Justiça Estadual e Federal em Pacajá-Pa, na Capital do Estado e Brasília, seja para o enfrentamento de questões jurídicas administrativas e judiciais pendentes, como das novas que surgirão no decorrer do exercício.</p> <p>Sabe-se que o gestor público deve atender ao princípio da legalidade, para tal deve agir em total conformidade com as leis municipais, estaduais e federais. Para tal é condição <i>sine qua non</i> dotar-se de instrumentos que possibilitem à Administração Pública local a cumprir com sua obrigação legal, sendo indispensável à contratação de serviços jurídicos à eficiente e adequada observância do Regime Jurídico Administrativo vigente.</p> <p>Em face da complexidade e importância tática da área jurídica ao bom andamento da administração julgou-se ser necessário contratar uma estrutura de assessoria jurídica mais voltada ao dia a dia da Câmara Municipal de Pacajá, bem como de outra, sediada na capital do Estado com representação em Brasília, que possam exercer a representação judicial nos diversos segmentos da Justiça (Pacajá, Altamira, Belém e Brasília), elaborar as defesas judiciais e administrativas junto aos Tribunais de Contas, seja ainda prestando assessoria e consultoria jurídica especializada.</p> <p>Neste sentido solicito providências com vistas à contratação destes serviços em conformidade com o Termo de Referência em Anexo I.</p>			
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.
01	<p>Serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Pacajá para prestar serviços jurídicos especializados de advocacia para:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Contribuir juntamente com as demais áreas técnicas na análise e aperfeiçoamento do Plano plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual na forma exigida pela legislação aplicável.</li><li>- Atuar oferecendo suporte jurídico em Processos Administrativos de avaliação de requerimentos de servidores, expedindo pareceres jurídicos e orientações verbais.</li><li>- Atuar oferecendo suporte jurídico em Processos Disciplinares, expedindo pareceres jurídicos e orientações verbais, e propondo minutas de peças em atendimento às exigências legais.</li><li>- Atuar oferecendo suporte jurídico em Processos Licitatórios, expedindo pareceres jurídicos, orientações verbais e propondo minutas de peças em atendimento às exigências legais.</li><li>- Atuar perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará -TCM, apresentando esclarecimentos, defesas, interpondo</li></ul>	Mensal	12



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

	<p>recursos, apresentando memoriais e realizando sustentações orais, especialmente no que tange à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, a fim de que, na gestão fiscal, a Câmara Municipal cumpra com os princípios da legalidade, economicidade e legitimidade;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Atuar perante a Justiça Estadual de primeira e segunda instâncias em causas relativas ao direito público, bem como, excepcionalmente, diante da necessidade fundamentada da Câmara Municipal, em causas de direito privado, por meio de processo eletrônico e físico;</li><li>- Prestar serviço de advocacia, em nível de consultoria preventiva e contenciosa na área do Direito Público, dando suporte a Câmara Municipal: emitindo pareceres e propondo minutas de peças administrativas e judiciais, quando demandado; realizar análise, redação e avaliação de atos administrativos; e, elaborar e implementar fluxos administrativos.</li><li>- Prestar serviço de assessoria e consultoria legislativa: elaboração de minutas de projetos de leis, de decretos legislativos, de portarias e dar apoio na análise dos atos no decorrer do processo legislativo.</li><li>- Prestar serviço de assessoria e consultoria legislativa nos processos de investigação de competência da câmara, como: CPI e Comissões Processantes.</li></ul>		
<p>ASSINATURA DO REQUISITANTE:</p> <p style="text-align: center;"><b><i>Carlos Alberto do Couto</i></b> <b><i>Presidente</i></b> <b><i>Câmara Municipal de Pacajá</i></b></p>			